



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Inovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 22/2025

Dispõe sobre a homologação do Regulamento Específico do Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional Feminino de 2025.

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição privativa que lhe confere o disposto no art. 52, incisos IV e XVIII, do Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO que, o Conselho Técnico de Certame Feminino aprovou, no dia 04/06/2025, o Regulamento Específico do Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional Feminino de 2025;

CONSIDERANDO que, compete privativamente à Diretoria da FCF homologar os regulamentos das competições promovidas pela entidade,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar o Regulamento Específico do Campeonato Catarinense de Futebol Não Profissional Feminino de 2025, conforme as disposições constantes em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 11 de junho de 2025.

RUBENS RENATO ANGELOTTI

Presidente da FCF